



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO TADEU DOS SANTOS**

**PROJETO DE LEI Nº 055/2022**

**(Autor: Vereador Sérgio Tadeu dos Santos)**

Institui o “**Dia Municipal do Corretor de Imóveis**” no calendário oficial do Município de Xangri-lá.

Art. 1.º Fica instituído o “Dia Municipal do Corretor de Imóveis” no calendário oficial do Município de Xangri-Lá.

Art. 2.º Será lembrado anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 18 de abril de 2022

---

**Vereador Sérgio Tadeu dos Santos**

**PDT**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO TADEU DOS SANTOS**

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o Dia Municipal dos Corretores de Imóveis, a ser lembrado no dia 27 de agosto, no calendário oficial do Município de Xangri-Lá, a fim de valorizá-los e conscientizar a população sobre a importância destes profissionais. Neste ano comemora-se 205 anos da profissão no Brasil, trazendo para nossa reflexão a importância dessa profissão, sendo que vem desde o tempo da colonização, no qual as pessoas ganhavam a vida arrumando pousadas para os desbravadores deste país.

A vinda da família real portuguesa deslocou definitivamente o eixo da vida administrativa da colônia para o Rio de Janeiro, mudando também a fisionomia da cidade. Basta dizer que, durante o período de permanência de Dom João VI no Brasil, o número de habitantes da capital dobrou de cerca de 50 mil a 100 mil pessoas.

As cidades começaram a tomar uma forma mais urbana, com infraestrutura. Com o seu crescimento, começou a nascer uma nova profissão, a de agente de negócios imobiliários. No início eram comerciantes locais que passaram a ter seus rendimentos aumentados com a intermediação imobiliária, ou então leiloeiros, que se especializaram neste ramo com o potencial do mercado imobiliário.

Em seguida, vieram os agentes imobiliários, pessoas que, com um caderno de apontamentos na mão, muita disposição e o sonho de vencer na vida, passaram a intermediar negócios imobiliários utilizando os anúncios nos jornais para divulgar suas ofertas

Com o surto da urbanização da última década do século XIX, quando a capital do Estado de São Paulo se torna o local para onde afluíram quase 200 mil pessoas, principalmente imigrantes italianos, são construídas as primeiras vilas (espécie de bairros), inclusive aquelas destinadas aos operários.

Nessa época começam a surgir os primeiros Corretores de Imóveis, assim denominados profissionalmente, nas capitais ou grandes conglomerados urbanos, sendo que nos anos 1940 os corretores de imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade.

O primeiro sindicato de corretores de imóveis na história brasileira foi criado em 1937, no Rio de Janeiro. O Estado do Rio Grande do Sul foi um dos pioneiros no movimento classista de grau sindical, criando a Associação Profissional dos Corretores de Imóveis de Porto Alegre, tendo sido requerida a investidura sindical em 1945.

Em 1957, seis sindicatos reunidos no 1º Congresso Nacional dos Corretores de Imóveis, no Rio de Janeiro, reivindicaram junto às autoridades federais - Legislativo e Executivo – a edição de uma legislação regulamentando as atividades profissionais.

Esta reivindicação só começou a ser atendida com a promulgação da Lei nº 4116, de 27 de agosto de 1962, que possibilitou o surgimento dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis. Esse dia passou a ser o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. A profissão de corretor de imóveis foi regulamentada pelo Decreto nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e o Decreto-Lei nº 81.871, aprovado em 29 de junho de 1978, complementou a legislação pertinente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO TADEU DOS SANTOS**

O Município de Xangri-Lá, em especial possui um vasto e lucrativo mercado imobiliário, razão pela qual tende a valorizar cada vez mais esses profissionais que tanto ajudam no crescimento da cidade. Não seria demagogia dizer que a profissão de corretor, bem como as imobiliárias locais, são um dos pilares do nosso comércio, Além de durante o ano inteiro dia a dia fechando negócios, as vezes até milionários, ainda contribuem para que várias outras áreas continuem a crescer, promovendo empregos o ano inteiro. Trata-se de uma das profissões mais importantes do nosso litoral.

Por estas razões, submetemos à apreciação dos nobres pares esta proposta de Projeto de Lei, com a certeza de sua aprovação.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 18 de abril de 2022

---

**Vereador Sérgio Tadeu dos Santos**

**PDT**